



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13) 3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 013/2.023

Tomada de Preços n.º 003/2.023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. M. E. B. CARLOS ALBERTO VIGNERON, CONFORME DEFINIDO NOS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTE DOS ANEXOS DESTA EDITAL, QUE DEVERÃO SER REALIZADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE FINALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2.023

Às 09:00 horas do dia 24 de março do ano de dois mil e vinte e três, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a sessão de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e abertura dos envelopes de proposta da TOMADA DE PREÇOS supracitada. Estiveram presentes à sessão os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.900 de 14/06/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, Sra. MARIA MÔNICA ZANON e Sra. CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023, do processo Nº 013/2023, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da E. M. E. B. Carlos Alberto Vigneron, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, protocolaram os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” somente a empresa SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 17.325.475/0001-50, credenciando o Sr. TIAGO ANTONIO RAMA - CPF: 324.XXX.XXX-94. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura dos envelopes, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” da licitante, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representante presente. Após análise, ficou comprovada a habilitação da empresa credenciada no presente certame, por apresentar de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital. Diante dos fatos o Presidente da Comissão de Licitações, perguntou ao representante da empresa presente e legalmente credenciado sobre a intenção de interpor recurso quanto aos trabalhos realizados pela Comissão; sendo que o representante da empresa afirmou não ter interesse na interposição de recurso para a primeira fase de “Habilitação”, concordando com o prosseguimento dos trabalhos. Desta forma, diante da desistência de interposição de recursos da empresa, o presidente procede então à abertura do “Envelope 2 – Proposta Comercial” da empresa habilitada na primeira fase dos trabalhos. Após a análise da Proposta foi constatada a habilitação da empresa por se encontrar de acordo com a Cláusula Sétima do edital, restando à classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: **LOTE 01** em primeiro lugar e vencedora a empresa **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME** pelo valor global de **R\$ 2.182.991,80 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta centavos)**. Cabe relatar que a empresa habilitada declinou do direito de interpor recurso em ambas às fases deste procedimento. Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresentou dentro do preço médio



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13) 3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

levantado para os lotes em questão nas planilhas prévias constantes no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, bem como pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal pelo representante da empresa SUL VALE CONSTRUTORA LTDA – ME, os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO
Presidente

CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES
Secretária

MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO
Membro

MARIA MÔNICA ZANON
Membro

SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 17.325.475/0001-50
TIAGO ANTONIO RAMA - CPF: 324.XXX.XXX-94